

## DECRETO Nº 000011/25 de 4 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

07.01.20.122.0189.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER

05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA

05.04.13.392.0129.1.555-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS 5.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 5.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2025**

---

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**

**Prefeito Municipal**